



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 186/2010 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;
Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas;
Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC e experiência mínima de 3 anos na área de desenvolvimento de sistemas, preferencialmente tendo exercido atividades de mapeamento e modelagem de processos corporativos, utilizando ferramentas computacionais especializadas.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-045/2010-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividades que deverão ser executadas:

- a) Coordenar e apoiar o mapeamento dos processos previstos no objetivo da contratação
- b) Propor e implementar melhorias nos processos
- c) Monitorar a execução dos processos com intuito de melhorá-los continuamente

Produtos:

Documento técnico “A” contendo a proposta de adequação do processo, artefatos e padrões utilizados no mapeamento e especificação dos processos no MEC e nas IFES para o projeto SIG MEC-IFES;

Documento técnico “B” contendo a proposta de adequação das ferramentas e tecnologias utilizadas no mapeamento e modelagem processos no MEC e nas IFES para o projeto SIG MEC-IFES;

Documento técnico “C” contendo a síntese descritiva de consolidação do mapeamento dos principais processos da área administrativa realizados pelas IFES para o projeto SIG MEC-IFES;

Documento técnico “D” contendo a síntese descritiva de consolidação do mapeamento dos principais processos da área acadêmica realizados pelas IFES para o projeto SIG MEC-IFES;

Documento técnico “E” contendo a síntese descritiva de validação da modelagem dos processos da área administrativa definidos nas IFES para o projeto SIG MEC-IFES;

Documento técnico “F” contendo a síntese descritiva de validação da modelagem dos processos da área acadêmica definidos nas IFES para o projeto SIG MEC-IFES;

Documento técnico “G” contendo a proposta de indicadores de desempenho para monitoramento dos processos das áreas administrativa e acadêmica definidos nas IFES para o projeto SIG MEC-IFES.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contratadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 10/10/2010**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site e **após as 23:59 horas do dia 10/10/2010**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.